



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



CHAMADA PÚBLICA Nº: 003/2020

ATO DE VISTORIA LOCAL

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, às 13:00 horas, a Comissão Técnica de Avaliação designada pela portaria 352/2020 composta por

Luiz Fernando S. C. Campos, matrícula 35.679;

Yuri Nascimento dos Santos, matrícula 30.972;

Patrícia Maria da Costa, matrícula 34.127.

se dirige à sede da CENTRO DIAGNÓSTICO COSTA DO SOL LTDA - EPP, CNPJ 194.468.275/0001 - 82 Sito à Rua Rita Pereira, nº 70 Centro, São Pedro da Aldeia - RJ com vistas à realização da vistoria técnica, conforme disposição editalícia do item 8 do termo de referência.

Da inspeção às instalações, acompanhada pela Drª Juliana Gomes Pires de Lima, a Comissão constata a existência informada dos espaços disponíveis à realização das atividades compatíveis com o descrito no ANEXO VI e VIII de autoria do credenciante.

Dos espaços físicos são destinados ao atendimento público:

01(uma) recepção bem iluminada, com computadores e impressoras, longarinas de espera, aparelhos de ar condicionado, televisores, apresentando ainda condições adequadas de limpeza;

01(um) consultório de Atendimento

01(uma) consultório Cardiológico

01(um) banheiro Masculino

01(um) banheiro Feminino

01(uma) sala para realização do exame de Teste Ergométrico;

01(uma) sala para realização do exame de Eco Cardiograma e Teste de Esforço,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



CHAMADA PÚBLICA Nº: 003/2020

ATO DE VISTORIA LOCAL

01(um) banheiro para Cadeirante;

01(uma) sala para resultado de exames composta com computadores impressoras;

01(uma) sala para de estudo dos exames de Eco cardiograma e Teste de Esforço;

Todos os ambientes visitados estavam em condições plenas de higiene e iluminação, devidamente organizados e climatizados. Os equipamentos informados pela empresa na Relação de Equipamentos disponíveis anexada no documento exigido para credenciamento apresentaram bom estado de conservação, com excesso dos aparelhos de Mapa e Holter pois se encontravam na realização de exames de pacientes. A fachada do da empresa apresenta boa visualização e seu acesso é bem facilitado. A circulação aos ambientes também é acessível, haja vista que não se verificou para tanto escadas ou rampas ou quaisquer elementos dificultadores.

Por todo o exposto, encerrada a vistoria, a comissão infere que o credenciante se encontra apto ao credenciamento pleiteado oferecendo boas condições de atendimento à população.

Segue anexo ao presente ato, relatório fotográfico informativo e probatório das informações ora relatadas.

Patrícia Maria da Costa
Mat. 34.127
Membro

Yuri Nascimento dos Santos
Mat. 30.932
Membro

Luiz Fernando S. C. Campos
Mat. 35.679
Membro













